

Ata nº 17 de 2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, na cidade de Peniche, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia, com a presença de todos os membros do Executivo: Presidente, Teresa Cecília Batista Lopes, o Tesoureiro, António de Jesus Mendonça, os Vogais Nuno Miguel Califórnia Ramos e João Otílio de Sousa Hugobaldo e a Secretária, Carla Alexandra Francisco da Fonseca. -----

**Discussão e apreciação das propostas para o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2026 -----**

Deliberado por unanimidade aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2026. -----

Deliberação n.º 99/2025 – Aprovados por unanimidade. -----

**Pedidos de Orçamento para aquisição de Serviços para o ano de 2026. -**

**Deliberação n.º 100/2025**

Deliberado por unanimidade o envio de pedidos de orçamento para os serviços de Consultadoria Autárquica, Software de Contabilidade Autárquica, Telecomunicações, Alarmes, Serviços de Limpeza, Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Verdes. -----

**Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Freguesia de Peniche -----**

**Deliberação n.º 101/2025**

Deliberado por unanimidade a abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Freguesia de Peniche para os meses de novembro e dezembro de 2025. ----

**Mapa de Pessoal para 2026 -----**

**Deliberação n.º 102/2025**

Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026. -----

**Abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Seguros para a Freguesia de Peniche – Consulta Prévia N.º 01/2025. -----**

**Deliberação n.º 103/2025**

Deliberado por unanimidade a abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Seguros para a Freguesia de Peniche.

**Deliberação n.º 104/2025**

Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos mandados efetuar no período compreendido entre trinta e um de outubro e vinte e seis de novembro de 2025. -----

E, nada mais havendo a tratar nesta reunião, foi a mesma encerrada pelas 17 horas e 05 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que para efeitos de execução imediata, a Junta de Freguesia deliberou aprovar em minuta, nos termos do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

\_\_\_\_\_  
*Presença*  
\_\_\_\_\_  
*António Carlos Almeida*  
\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
*Carla Alexandra Francisco Loureiro*  
\_\_\_\_\_  
*João Hipólito*